



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 48/25, DE 7 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade à servidora efetiva Maria Alice Ravena de Almeida Amado, assistente jurídico da Câmara Municipal de Formosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, IV, “g” c/c art. 23, II, “c” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, bem como o disposto no art. 22B, *caput* e parágrafos, da Lei nº 625, de 7 de abril de 2021, e suas posteriores alterações;

Considerando o disposto no art. 22, IV, “g” c/c art. 23, II, “a” da Resolução nº 04, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno;

Considerando o disposto no *caput* do art. 22B, bem como nos seus parágrafos, da Lei nº 625, de 07 de abril de 2001 e suas posteriores alterações;

Resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de julho de 2025, a Gratificação de Titularidade à servidora efetiva Maria Alice Ravena de Almeida Amado, assistente jurídico, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de julho de 2025.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa